

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.320/2011

**ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei

Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de 13/10/2011 a 11/11/2011, a licença prêmio por assiduidade concedida à servidora **MARLENE DE NAZARÉ RESENDE ANDRADE**, matrícula 19.439-5, cargo Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB, conforme disposições contidas no Processo Administrativo nº 12.456/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Varginha, 20 de
outubro de 2011.**

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,

INTERINO

FLÁVIO PRADO DE CASTRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS**